



Editoração Casa Civil

CEARA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 11 de junho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº136 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – C.C.I.**
OBJETO: a assinatura anual de 02 (dois) exemplares do **Jornal O Povo**, de segunda a domingo, bem como o acesso ao conteúdo virtual, para atender as necessidades da SEMA, relativas à informação diversificada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Teor do processo administrativo nº 04310622/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021 e Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da Lei nº 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,60 (mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.211.20811.03.33903 9.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e André Avelino de Azevedo - COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – C.C.I.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva a **celebração de parceria** para a EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de Várzea Alegre. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021 que instituiu o Programa Agente Jovem Ambiental – AJA VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis) meses. FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento, não resolvidos na seara administrativa. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e José Helder Máximo de Carvalho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, aos 07 de junho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 50/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva a **celebração de parceria** para a EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 225, caput, da Constituição Federal, Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021 que instituiu o Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, Lei nº 17.410, de 12 de março de 2021 e art. 116 da Lei nº 8666/93 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis) meses) FORO: Comarca de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Antônio Adail Machado Castro - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, aos 04 de junho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, através do Contrato nº 02/2016 (serviço de mão de obra terceirizada para área administrativa), vem requerer o pagamento no valor de R\$ 23.054,86 (vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), dos serviços prestados durante o período de 1º a 06 de janeiro de 2021. Considerando que o Contrato nº 02/2016 se encerrou em 06 de janeiro de 2021, e que a empresa solicitou o pagamento em 28 de janeiro de 2021, não sendo possível fazer o empenho fora da vigência do contrato; considerando que o serviço foi prestado; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 57100001.18.541.724.20631.01.339037.21600.1 e 57100001.18.541.724.20631.07.339037.21600.1, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Nelianne Cruz Ribeiro Ratts
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVA
GESTORA DO CONTRATO

Reconheço a dívida na importância de R\$ 23.054,86 (vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em favor da Empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 09.172.237/0001-24.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, através do Contrato nº 04/2017 (serviço de mão de obra terceirizada para área administrativa), inscrita no CNPJ 06.888.220/0001-80, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 10.695,06 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos), concernente a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2017, em decorrência do reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica, conforme a(s) Convenção(ões) Coletivas de Trabalho 2020/2021, registrado no MTE sob o n.º CE000094/2020 e registrado no MTE sob o n.º CE000048/2020 da(s) categoria(s) de Processamento de Dados e Convenção Coletiva de Trabalho e de Asseio e Conservação, respectivamente 2020/2021, do período de janeiro a

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2021 – O Município de Nova Russas, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas apresentadas ao processo Tomada de Preços Nº SE-TP002/2021, que **OBJETIVA** a Contratação de serviços para execução do projeto de construção de uma subestação do Tipo Aérea de Potência 112,5KVA no Centro de Educação Infantil (CEI) do Bairro Progresso, junto a Secretaria de Educação do Município de Nova Russas. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP e GONCALVES – LOCACAO CONSTRUCAO E ELETRIFICACAO EIRELI. **PROPOSTA VENCEDORA:** AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 64.594,48** (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Nove e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). Fica Aberto Prazo Recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 10 de Junho de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021-PP-SRP – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Redenção-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que o Resultado do Julgamento do Recurso referente a Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 009/2021-PP-SRP com o seguinte **OBJETO:** Aquisição de livros didático para atender a demanda dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Redenção/CE. A Licitante **TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 20.232.255/0001-97 apresentou recurso contra a decisão que desclassificou a sua proposta, o qual a Presidente da CPL concluiu que "Portanto, passa-se a entender que: Foi exigido expressamente por meio do Edital a apresentação das propostas nos referidos moldes no item 5.2.7, o que foi observado e cumprido pela Pregoeira em questão. Ocorre que temos o formalismo moderado, que se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, deve-se considerar o sopesamento dos princípios administrativos. Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, **DECIDE POR ADMITIR O PRESENTE RECURSO, PARA NO MÉRITO JULGÁ-LO PROCEDENTE**, reconsiderando minha decisão e classificando a empresa **TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI EPP**, retomando o Processo para a Fase de Lances em Sessão pública a ser marcada posteriormente." Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, Redenção-CE, no horário de 08h às 16h e no Portal do Tribunal de Contas do Estado. Redenção-CE, 10 de Junho de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga - Aviso de Adesão à ARP Nº 2021.02.04.004 Decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.02.04.004 da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Boa Viagem-CE. O Município de Ibiçuitinga, através das secretarias de: Saúde, Educação, Administração, Planejamento e Finanças, Esporte, Juventude e Cidadania, Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito torna público que adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.04.004, advinda do Pregão presencial Nº 2021.02.04.004, realizado pela secretaria de finanças da Prefeitura de Boa Viagem -Ce, que realizou processo administrativo para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER E TINTAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COPIADORAS LASER, IMPRESSORAS LASER, COPIADORAS JATO DE TINTA E IMPRESSORAS JATO DE TINTA E COMPUTADORES PARA ATENDER A. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na ata de registro de preços, sagrou se como fornecedor beneficiário da ata de registro de preços as empresas TRANSPORTADORA CANA BRAVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.267.971/0001-51, e R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 35.823.985/0001-30, no valor total de R\$ 161.790,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais) para os itens aderido. Elístenio da Nobrega Lima; Francisco Ricardo Pinheiro Nobre; Maria Zildelândia do Nascimento Pereira; Francisco Dion Lenon Pinheiro Nobre; Raimundo Evanildo dos Santos Monteiro; Virginia Menezes Freire; Flamarion Peroba Pitombeira; José Hugo Girão Nobre Filho e Joel Mayk Nobre Lemos - Ordenadores de Despesas, **RATIFICARAM** o ato de Adesão do Processo administrativo "CARONA" de nº 2805.01/2021-DIV, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER, TINTAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COPIADORES LASER, COMPUTADORES, IMPRESSORAS A LASER, COPIADORAS JATO DE TINTAS E IMPRESSORAS JATO DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS do município de Ibiçuitinga-Ce, no valor total de R\$ 161.790,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais). Assim, providência a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará.Ibiçuitinga-CE, 02 de junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO E CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/PE - SRP – A Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, comunica as empresas: **A.R.P MESQUITA SERVIÇOS-ME** inscrita no CNPJ nº. 17.211.651/0001-23, **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP** inscrita no CNPJ nº. 03.562.872/0001-31, **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº. 13.150.780/0001-06, **LUIS RODRIGUES MARTINS EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 36.040.151/0001-10, **MARIA RAQUEL SOARES GOMES ME** inscrita no CNPJ nº. 35.308.449/0001-04 e **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 17.630.368/0001-36, através da Secretaria Municipal de Saúde a Intenção de Rescindir os **CONTRATOS Nº 2021.04.12.001, 2021.04.12.002, 2021.04.12.003, 2021.04.12.004, 2021.04.12.005, 2021.04.12.006** e Cancelar as **ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 013/2021/SRP, 014/2021/SRP, 015/2021/SRP, 016/2021/SRP, 017/2021/SRP e 018/2021/SRP**, provenientes do Pregão Eletrônico Nº 008/2021/PE - SRP. **Motivo:** Art. 78, I e XII, da Lei 8.666/93 e art. 20, inciso I do decreto 7.892/2013. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tamboril-CE, em 11 de Junho de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Resultado de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2021-SAS. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a reforma e readequação dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, da Sede e do Distrito de São João do Aruaru, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supra citado; Empresas Habilitadas: 01. EVP Serviços e Construções EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 34.631462/0001-29; 02. Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; 03. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 04. Clezinaldo S. de Almeida construções, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 05. G7 Construções e Serviços EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 06. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; 07. Tríade Construção e Serviços LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.443.780/0001-91; 08. Jullyane Régis Andrade Bezerra EIRELI – EPP, inscrita com o CNPJ nº 19.695.480/0001-80; 09. Cedibra Comércio e Construções LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 10. Lit Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita com o CNPJ nº 26.592.136/0001-21; 11. Ramos Construções EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 09.560.561/0001-50; foi Habilitada com Ressalva a empresa Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.044.788/0001-17, em virtude da apresentação da certidão de quitação de Tributos Federais emitidos pela Receita Federal; e, certidão quanto a dívida ativa da união emitida pela procuradoria da Fazenda Nacional, com vencimento em 28/04/2021, a licitante por estar sob o regime de empresa de Pequeno Porte (EPP), aonde foi comprovada através de documentação acostada aos documentos de habilitação, beneficia-se do Art. 43 n seu parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006; Empresas Inabilitadas: 01. Aleb COnstrutora e Locadora de Automóveis LTDA - CNPJ Nº 32.220.748/0001-96; 02. Confahrt Construtora Holanda LTDA EPP - CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; 03. Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI - CNPJ sob o Nº 07.191.777/0001-20. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apreensão de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e comunica neste mesmo ato que, caso não haja interposição de recursos, as propostas das empresas habilitadas dar-se-ão no dia 23 de junho de 2021 às 08:00 horas. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues
 Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –
 Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –
 Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –
 Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –
 Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana
 Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –
 Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –
 Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –
 Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –
 General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo
 Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São
 Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –
 Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira
 Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de
 Vasconcelos Júnior – Ipuieras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –
 Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –
 Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo
 Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à
 modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.029, DE 28 DE MAIO DE 2021. INSTITUI O
PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA CAATINGA NO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.029, de 28 de maio de 2021.

*Institui o Programa de Proteção da Caatinga no
 Município de Acopiara e dá outras providências.*

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Proteção da Caatinga, que tem
 como objetivo a criação de Unidades de Conservação da Caatinga
 (UCCA) em propriedades rurais do Município de Acopiara.

Art.2º -As Unidades de Conservação da Caatinga (UCCA) serão
 criadas a partir da manifestação de interesse dos proprietários rurais
 perante a Secretaria de Meio Ambiente do Município que a submeterá
 à deliberação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art.3º - Aprovada a criação da UCCA por Resolução do Conselho
 Municipal do Meio Ambiente caberá à Secretaria Municipal do Meio
 Ambiente oferecer orientação técnica e científica ao proprietário para
 a elaboração de um Plano de Manejo ou de Proteção, recuperação,
 restauração e de Gestão da unidade.

Art.4º Unidades de Conservação da Caatinga (UCCA) dividem-se em
 dois grupos, com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral;

II - Unidades de Uso Sustentável.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a
 natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos
 naturais, com exceção dos casos previstos em Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é
 compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de
 parcela dos seus recursos naturais.

§ 2. A modalidade de UCCA será definida levando-se em conta a
 opção expressa pelo proprietário na manifestação de interesse.

Art.5º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas
 seguintes categorias de unidade de conservação:

I – Monumento Natural;

II – Refúgio de Vida Silvestre

§ 1º. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios
 naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica inserido no
 bioma caatinga.

§ 2º. O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger
 ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou
 reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna
 residente ou migratória no bioma caatinga.

Art.6º. O grupo das Unidades de Uso Sustentável é composto pelas
 seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Área de Proteção Ambiental;

II - Área de Relevante Interesse Ecológico;

III - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

§ 1º. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com
 um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos,
 bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a
 qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como
 objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o
 processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos
 recursos naturais.

§ 2º. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de
 pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com
 características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros
 da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas
 naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível
 dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de
 conservação da natureza.

§ 3º. A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada,
 gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade
 biológica.

Art.6º. O Poder Executivo poderá estabelecer outros benefícios aos
 proprietários que aderirem ao Programa de Conservação da Caatinga

Art.7º. – O Poder Executivo regulamentará por Decreto os demais
 aspectos que se façam necessários para efetiva aplicação da presente
 lei.

Art.8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
 as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5CEBAEB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190239 - SEAGRI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - SEAGRI. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, 02 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 1.4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL FLEX, CÂMBIO MANUAL, ANO/MODELO 2014/2014, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE NOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS - SEAGRI. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COMAR LTDA -CNPJ Nº 09.247.224/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190239 - SEAGRI, POR MAIS 01 (UM) MÊS, A CONTAR DO DIA 30 DE MAIO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 30 DE JUNHO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MAIO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FERNANDO SOARES FARIAS. **ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.**

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:89F99F19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190240 - SEAGRI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - SEAGRI. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO ¼ COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 (QUATRO) TONELADAS À DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2009, VEÍCULO COM CÂMERA FRIGORÍFICA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO BAÚ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS - SEAGRI. **CONTRATADA:** F MARTINS FILHO EIRELI ME -CNPJ Nº 07.782.840/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190240 - SEAGRI, POR MAIS 01 (UM) MÊS, A CONTAR DO DIA 30 DE MAIO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 30 DE JUNHO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MAIO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO MARTINS FILHO. **ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.**

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:F1201968

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

20190364 - SEAI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - SEAI. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SEAI) DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI - CNPJ Nº 07.782.840/0001-0008.789.643/0001-78. **CONTRATADA:** PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME -CNPJ Nº 08.563.328/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190364 - SEAI, POR MAIS 01 (UM) MÊS, A CONTAR DO DIA 30 DE MAIO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 30 DE JUNHO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MAIO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES. **ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.**

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:FF281E70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021-SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO; **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 02. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 04. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 05. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 06. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; 07. TRIÁDE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.443.780/0001-91; 08. JULLYANE RÉGIS ANDRADE BEZERRA EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ nº 19.695.480/0001-80; 09. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 10. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 26.592.136/0001-21; 11. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 09.560.561/0001-50; foi **HABILITADA COM RESSALVA** a empresa ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.044.788/0001-17, EM VIRTUDE DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EMITIDOS PELA RECEITA FEDERAL; E, CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO EMITIDA PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, COM

VENCIMENTO EM 28/04/2021, A LICITANTE POR ESTAR SOB O REGIME DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AONDE FOI COMPROVADA ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BENEFICIA-SE DO ART. 43 NO SEU PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 32.220.748/0001-96; 02. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP - CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; 03. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ sob o Nº 07.191.777/0001-20. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93, E COMUNICA NESTE MESMO ATO QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, **AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-ÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2021 ÀS 08:00 HORAS.** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1C01F6F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COM SEDE AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1687, SALA 1101, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.130.122/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE - 004/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO DOS AGENTES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO). **DO VALOR:** R\$ 54.040,00(CINQUENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 122 0171 **2.004** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / JOSÉ MÁRCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO.

MORADA NOVA - CE, 01 DE JUNHO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Comissão de Licitação
2382
Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D002E779

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MORADA NOVA - CNPJ 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COM SEDE AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1687, SALA 1101, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.130.122/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE - 004/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO DOS AGENTES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO). **DO VALOR:** R\$ 5.790,00(CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1501 04 122 0037 **2.043** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS / JOSÉ MÁRCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO.

MORADA NOVA - CE, 01 DE JUNHO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1089C87D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MORADA NOVA - CNPJ 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COM SEDE AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1687, SALA 1101, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.130.122/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE - 004/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E